

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM



GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO - MDB

REQUERIMENTO Nº 1/2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAPÉM Aprovado em tunica Discussão Por: Lunaminioloide Plenário: 13/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANGE Enf.º Jozdel Color

SECRETARIA MUNICIPAL DE REQUER À (SEMINFRA), OS **SERVIÇOS** INFRAESTRUTURA RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM, URGENTES DE SANEAMENTO ATERRO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA EVERALDO MARTINS, ENTRE JADER BARBALHO E RUA JERUSALEM - BAIRRO VITORIA REGIA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura — (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA EVERALDO MARTINS, ENTRE JADER BARBALHO E RUA JERUSALEM — BAIRRO VITORIA REGIA.

JUSTIFICATIVA

A rua Everaldo Martins é uma via de grande importância para os moradores do Bairro Vitoria Regia, sendo essencial para a mobilidade e o acesso a serviços básicos como transporte público, escolas e unidades de saúde. No entanto, sua atual situação é preocupante, trazendo transtornos diários à população devido à falta de infraestrutura adequada.

A precariedade da via têm dificultado a circulação de veículos e pedestres, tornando o deslocamento perigoso, especialmente em períodos chuvosos.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM



Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, <u>requer</u> que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 28 de Abril de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro Vereador – MDB



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM



ANEXO



